

Santo André, 8 de junho de 2022.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 991/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022

Autoria: Ver. Dr. Pedro Awada

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 41/2022 Dispõe sobre a instituição e a implementação da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva para o atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Mental, Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Retirada pelo Autor

Descrição:

Próxima Fase: Arquivar

Ver. Eduardo Leite

Vereador

